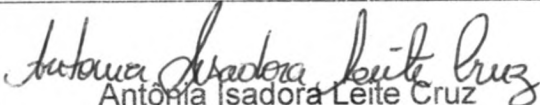
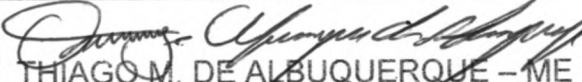
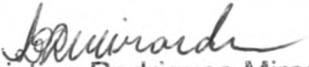


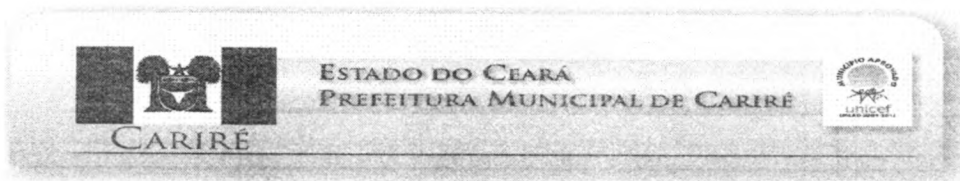



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2312.02/2015SME – SECRETARIAS EDUCAÇÃO.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano 2016, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Antônia Isadora Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e correlatos junto a Secretaria de Educação do município de Cariré.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. A. FERNANDES DE SOUSA- ME** com sede na Rua do Meio, S/N, Centro – Cariré - CE, inscrito no CNPJ nº 11.419.425/0001-56., **2. RAIMUNDO EVILÁZIO PONTE ME**, com sede na Rua Cel. Sebastião Miranda, 281, Centro – Cariré/CE, inscrito no CNPJ nº 03.932.367/0001-31. e **3. ANA R. M. ROCHA- ME** com sede na Rua Sebastião Miranda, 20, Centro – Cariré/CE, inscrita no CNPJ nº 09.640.984/0001-40. Compareceu a sessão uma empresa legitimamente interessada a qual havia manifestado interesse com vinte e quatro horas de antecedência, sendo ela **THIAGO M. DE ALBUQUERQUE – ME**, com sede a Rua Monsenhor Furtado, 521, Centro, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ nº 06.135.829.0001-88, representada pelo Sr. Thiago Marques de Albuquerque portador do CPF nº 670.599.023-68. A comissão de licitação comunica que compareceu apenas 1 empresa interessada, e por esta razão, referido processo não poderá seguir adiante conforme reza a Lei 8.666/93 em seu art. 22 § 3º “Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.” A comissão declara o presente processo fracassado e comunica que o procedimento será republicado conforme a legislação vigente.” Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Antônia Isadora Leite Cruz (Presidente)	 THIAGO M. DE ALBUQUERQUE – ME Thiago Marques de Albuquerque
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	

(Handwritten signatures and marks on the right margin)



 Paulo Bruno Alves (Membro)	
--	--

